



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação _____ nº 04/2014
Recebido em 30/03/2014
Lido Em _____

Exmo. Sr.

EDUARDO ZORZI

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

RAMON GASPARETTO, SILVANA MARIA CICHELERO, SERGIO FORTES DA SILVA E DILHERMANDO CARLOS MARCON, Vereadores, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

➤ **QUE SEJA REALIZADA A MELHORIA DO PONTILHÃO NA PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO TAPARELO, LINHA ONZE.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, em virtude de que nessa propriedade moram apenas duas pessoas idosas, com problemas de saúde e que nos dias de chuva intensa o rio passa por cima da calha de acesso a sua casa, restando apenas o pontilhão como forma de saírem da propriedade, sendo que o mesmo encontra-se em estado precário. Ainda, como o Sr. Antonio Taparelo necessita frequentemente ir a Passo Fundo por motivos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

de doença, muitas vezes de urgência, torna necessária a manutenção do mesmo. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 29 de março de 2017.

RAMON GASPARETTO

SILVANA MARIA CICHELERO

SERGIO FORTES DA SILVA

DILHERMANDO CARLOS MARCON